



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



199

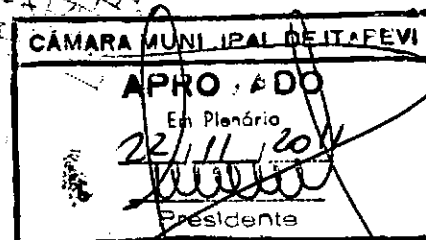
## REQUERIMENTO Nº 381/2011

“Solicitamos informações sobre a possibilidade da prefeitura isentar os proprietários de veículo ou moto que foram vítimas de furto e/ou roubo da cobrança de estadia no pátio e de outras taxas municipais”.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada à Senhora Prefeita, Doutora Ruth Banholzer, para que estude a possibilidade da prefeitura isentar os proprietários de veículo ou moto que foram vítimas de furto e/ou roubo da cobrança de estadia no pátio e de outras taxas municipais, nesta urbe.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores vereadores,



Numa sociedade em que se exerce democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras e complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos.

As forças de segurança buscam aprimorar-se a cada dia e atingir níveis que alcancem a expectativa da sociedade como um todo, imbuídos pelo respeito e à defesa dos direitos fundamentais do cidadão e, sob esta óptica, compete ao Estado garantir a segurança de pessoas e bens na totalidade do território brasileiro, a defesa dos interesses nacionais, o respeito pelas leis e a manutenção da paz e ordem pública.

Paralelo às garantias que competem ao Estado, o conceito de segurança pública é amplo, não se limitando à política do combate à criminalidade e nem se restringindo à atividade policial.

A segurança pública enquanto atividade desenvolvida pelo Estado é responsável por empreender ações de repressão e oferecer estímulos ativos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e se divertir, protegendo-os dos riscos a que estão expostos.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

As instituições responsáveis por essa atividade atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos socialmente reprováveis, assegurando a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços.

Essa explanação exemplifica que a segurança pública é algo de caráter público e de responsabilidade do Estado, o que deveria garantir segurança aos motoristas ou motociclistas, ao deixarem o seu automóvel ou motocicleta em uma via pública.

Esse questionamento foi originado por pessoas que residem em Itapevi e em outras cidades que foram vítimas de furto e/ou roubo, mas ao terem sido avisadas que o veículo foi localizado tiveram que arcar com as taxas municipais.

Considerando o exposto, pedimos a compreensão dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovação do presente requerimento, para que com a máxima urgência sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 21 de novembro de 2011.

**MARCOS GODOY**  
Vereador "Teco" PSD

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
Vereador "BOLOR" PSD